

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1724/2025.

Processo SGPe UDESC: 42025/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Nobreak para o datacenter da UDESC, pelo prazo de 06 (seis) meses.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação direta justifica-se pela necessidade urgente decorrente de incidente grave, que ocorreu neste último domingo, 19/10/2025, que resultou na perda de dois módulos do nobreak que atende os servidores do Datacenter da Udesc. Com isso, o equipamento entrou em modo "by-pass", redirecionando toda a carga diretamente para a rede da concessionária (CELESC), por não conseguir mais suportá-la. Enquanto o modo "by-pass" estiver ativo, o datacenter permanece em risco, pois em caso de interrupção no fornecimento de energia pela CELESC, o datacenter será abruptamente desligado, pois o nobreak não poderá sustentar a carga com suas baterias até que o gerador entre em operação. Diante da sequência destas falhas apresentadas pelo nobreak atual, não é possível aguardar que colocam em risco todos equipamentos do datacenter da Udesc, onde ficam armazenados todos os dados desta instituição, tendo em caso de perda dos equipamentos do datacenter, perda de milhões de reais em equipamentos e um custo imensurável em caso de perda de informações armazenadas nestes equipamentos, sem contar que afeta da rede da Udesc, afetando toda a parte de comunicação desta Instituição. Portanto, faz-se necessária esta locação temporária de um nobreak de capacidade equivalente, garantindo a continuidade e a segurança das operações do datacenter em caso de interrupções no fornecimento de energia. Esta locação permite tempo hábil para a aquisição, através de licitação, de um novo nobreak, para substituir o atual.

3. CONTRATADA:

PM3 ENERGIA LTDA

CNPJ: 41.043.535/0001-27

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Trata-se da locação temporária de um nobreak de capacidade equivalente que garanta a continuidade dos serviços essenciais e proteja os equipamentos críticos do datacenter da Udesc, até que seja concluído o processo licitatório para a aquisição definitiva de um novo nobreak. Trata-se de um único equipamento para atender a reposição emergencial, para funcionamento do Datacenter em sua plenitude e em segurança de dados e equipamentos existentes no Sesad/Setic. Considerando os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, foram feitas cotações de forma aleatória com empresas do ramo, sem escolha definida de fornecedores. A indicação da empresa com menor preço, ocorreu diante da gama de empresas consultadas por email, dentre aquelas que atendem os requisitos de contratação e que respondeu de forma ágil, considerando o problema a ser resolvido .

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	11038	1.500.100.000	339039	R\$ 40.200,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARECER N. 525/2025-UDESC/PROJUR: páginas 87/88 do processo SGPe UDESC 42025/2025.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, VIII, §6º da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 1724/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **42025/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, VIII, §6º da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)